

LEI ORDINARIA Nº 2024, DE 15.10.92
Dá denominação a via pública, denomina-se "R. Francisco Porcena".

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Francisco Porcena" a rua "7" do Distrito Industrial Serelepe.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.